



Ata da 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1
2
3 Aos 20 de agosto de 2015, nas dependências da UNIP - Prédio Vergueiro, situado à Rua
4 Apeninos, nº 267, Auditório, 4º andar, São Paulo - SP, teve início às 15h40 com a presença de 56
5 (cinquenta e seis) conselheiros: sendo 52 (cinquenta e dois) conselheiros titulares e 4 (quatro)
6 suplentes de conselheiro titular, a 8ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e
7 Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do conselho **GILBERTO SILVA**
8 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Encontravam-se no exercício da titularidade 4 (quatro)
9 suplentes de conselheiro titular, sendo: André Luis Avezum, José Alfredo Queiroz dos Santos,
10 Douglas Elewanger e Sergio Maizel. A Sessão Plenária contou ainda com a presença do
11 conselheiro federal titular do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes e do ouvidor do
12 CAU/SP Affonso Risi. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 53 (cinquenta e
13 três) conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade, conforme consta na lista
14 de presença. Para compor à Mesa, o Presidente convidou o vice-presidente Valdir Bergamini, o
15 conselheiro federal titular do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes e o ouvidor do
16 CAU/SP Affonso Risi. **B) ABERTURA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE**
17 **2015. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** O Presidente informou que como já
18 havia sido realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro na presente data, não haveria
19 necessidade de uma nova execução. Informou ainda que haveria um ponto de extra-pauta para
20 ser votado pelos conselheiros referente ao pedido de licença da conselheira Maria Rita Amoroso.
21 A seguir o presidente passa a palavra ao conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**
22 que inicia sua fala saudando a todos e informando que fará um breve relato, comentando que a
23 partir de uma conversa de corredor solicitou que os assuntos que já tenham sido encaminhados
24 pelo CAU/SP ao CAU/BR, que ele seja copiado para que possa acompanhar tais assuntos quando
25 da sua estada no CAU/BR. Em segundo lugar passa a apresentar um rápido resumo do que está
26 sendo discutido em Brasília e que necessitará de parceria junto ao CAU/SP. Refere-se
27 inicialmente à Campanha da Reserva Técnica, assunto esse extremamente polêmico e que tem
28 criado muita dificuldade de entendimento entre os Estados por conta da pressão feita por muitos
29 escritórios que vivem disso. Nesse sentido, comenta que foi realizada uma campanha pelo
30 CAU/BR que ainda não está na rua, campanha essa desenvolvida em três fases, sendo a primeira
31 voltada para alcançar os profissionais, a segunda fase voltada para alcançar os produtores e o
32 comércio de materiais de construção e a terceira fase voltada para a sociedade. Informa que entre
33 essas fases haverá uma avaliação do que aconteceu para que se possa programar e corrigir a
34 fase seguinte. Comenta que tem havido uma leitura equivocada de algumas fotografias que tem
35 sido preparada e apresentada pela equipe de produção da campanha no sentido de ilustrar fatos
36 da campanha e que muitos estão interpretando que tais materiais já são a campanha, o que não
37 procede. Destaca que é importante fazer as críticas de forma que as manifestações permitam



38 apurar com precisão os parâmetros da campanha para que quando ela efetivamente for para a
39 rua, atenda a finalidade e permita medir os resultados. Comenta que existe uma linha de
40 argumentação na campanha que precisa ser trabalhada, pois não basta só dizer “não faça”, mas
41 sim como pode fazer. Comenta que existe uma tradição e uma relação antiga do arquiteto com
42 seu cliente que era ir na loja e, abertamente, transferir desconto em favor do cliente e que isso não
43 é Reserva Técnica. Outra questão que está sendo tratada em Brasília, principalmente na
44 Comissão de Ética é o RRT. Comenta que como quase todas as Resoluções, desde que o CAU
45 se instituiu, muitas delas já passaram por processos de avanços e alterações. Informa que propôs
46 que se fizesse a edição das Resoluções com aviso de quais foram alteradas de forma a facilitar o
47 acompanhamento das resoluções. Comenta que no caso da Resolução da RRT, foi dado um
48 enfoque extremamente tributarista, pois parece que o ponto central é a arrecadação e, com esse
49 enfoque, ela tem se tornado um processo complicado. Nesse sentido, a ideia da Comissão de
50 Ética do CAU/BR, tomando por base a Lei 12.378/2010, o que se está buscando é que o RRT, que
51 é um Registro de Responsabilidade, sirva muito mais para o acervo do profissional e a
52 responsabilidade que ele tem sobre aquele trabalho e a defesa dele, profissional, e também do
53 cliente. Comenta também que tem sido feita muita insistência junto ao pessoal do SICCAU, onde
54 está em preparação o Módulo Ético do SICCAU. Para ilustrar, comenta de reunião ocorrida
55 durante a semana com o Centro de Serviço Compartilhado – CSC, do qual ele faz parte, que está
56 programando para o orçamento do próximo ano que sejam mexidos nos seguintes pontos: 1)
57 Estruturação da Tecnologia da Informação; 2) Estruturação das Geo-Tecnologias no CSC; 3)
58 Fortalecimento do SICCAU no âmbito nacional; 4) Instalação de Data-centro; 5) A Rede Integrada
59 de Atendimento. Portanto, prossegue ele, esses vários setores são complexos e tem por finalidade
60 dar maior agilidade e qualidade no atendimento aos profissionais. Outro ponto que está gerando
61 grande complicação é a Resolução 51, pois o CONFEA tem feito várias ações na justiça e tem
62 perdido. Todos os questionamentos judiciais que tem sido feitos tem sido derrotados. Portanto, do
63 ponto de vista legal, estamos certos, pois trata-se de questão curricular e nisso a Resolução 51 dá
64 respaldo. Porém, do ponto de vista da implantação, é um trabalho que terá que ser enfrentado.
65 Entende ele que, como a discussão referente à Resolução 51 tem um viés político, pois necessita
66 de reconhecimento de muitos prefeitos e outras autoridades que tem nos engenheiros, também,
67 eleitores, o caminho do Ministério Público pode ser a melhor ferramenta de ação objetiva
68 (cumprimento de uma lei federal), após toda a argumentação junto aos órgãos públicos, entidades
69 de classe, etc. Finalizando, informa que foi contratada uma pesquisa nacional junto ao Data-Folha
70 pesquisa essa sobre a profissão do arquiteto e a sociedade, no sentido de identificar o que a
71 sociedade pensa dos arquitetos e imagina o que seja o trabalho dos arquitetos. Comenta que na
72 reunião plenária do mês de julho houve uma apresentação da pesquisa pela equipe do Data-Folha
73 do ponto de vista quantitativo e que na plenária de agosto será apresentada a pesquisa qualitativa.
74 Esses dados serão juntados para formular algum encaminhamento, inclusive através dos
75 CAUs/UF. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** agradece a



76 manifestação do conselheiro federal destacando a importância desses relatos para que o Plenário
77 do CAU/SP tome conhecimento do trabalho que vem sendo feito junto ao CAU/BR.
78 **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16/07/2015.** Não
79 havendo manifestações, o Presidente colocou a aprovação da ata em votação. Encerrada a
80 votação, houve 46 (quarenta e seis) votos a favor, nenhum voto contrário e 06 (seis) abstenções,
81 APROVADA a Ata da Sessão Plenária. **E) INFORMES DO PRESIDENTE.** O Presidente comenta
82 que os conselheiros receberam por e-mail uma solicitação da Diretoria Financeira referente a
83 apresentação do Imposto de Renda. Destaca que isso é uma exigência do TCU e que esse
84 documento deve vir lacrado pelos conselheiros para que seja arquivado. Informa que não é aberto
85 esse documento, salvo se houver fiscalização do TCU em que seja solicitado o Imposto de Renda
86 de todos os conselheiros, Os conselheiros que tiverem alguma dúvida poderão saná-la com a
87 Diretoria Financeira que disponibilizará a legislação referente ao assunto. Que todos os
88 conselheiros, titulares e suplentes, devem encaminhar suas declarações de Imposto de Renda.
89 Presidente informa que, em relação às Concessionárias de Energia, foram notificadas todas as
90 concessionárias, conforme já informado anteriormente. Informa que, mesmo assim, tem havido
91 inúmeras reclamações de colegas decorrente do fato das concessionárias, mesmo após
92 notificação, não estarem aceitando os pedidos feitos por arquitetos. Nesse sentido, foi solicitado
93 ao Departamento Jurídico do CAU/SP para que se faça um Mandado de Segurança a ser
94 encaminhado a todas as concessionárias obrigando que aceitem os pedidos de arquitetos.
95 Reforça para que todos os conselheiros que tomarem conhecimento de problemas dessa natureza
96 enfrentado por algum colega, que o CAU/SP seja informado para que se tomem as providências
97 necessárias. Informa que esteve presente na reunião de presidentes dos CAUs/UF realizada em
98 Recife/PE na semana passada onde foi apresentada pelo CAU/BR a pesquisa da Data-Folha.
99 Essa pesquisa foi contratada através de licitação pelo CAU/BR para tomar conhecimento de como
100 a sociedade via o papel do arquiteto. Foram entrevistados no Brasil inteiro quase 3.000 (três mil)
101 pessoas e que podemos considerar o resultado bastante positivo para nós enquanto categoria
102 profissional. Essa pesquisa está sendo somada a uma pesquisa qualitativa, com público restrito, e
103 depois uma pesquisa de opinião com jornalistas. Informa que ela ainda não foi divulgada por
104 estarem sendo finalizados todos esses meios de pesquisa. Para ilustrar, comenta que é positiva a
105 avaliação que a sociedade faz do arquiteto. O primeiro bem avaliado é o bombeiro, sendo que o
106 quarto ou quinto é o arquiteto e o último são os políticos. Que cerca de 80% fazem uma avaliação
107 positiva dos arquitetos. Outro aspecto a ser comentado é que, segundo a pesquisa, somente cerca
108 de 7% (sete por cento) contrataram já o serviço de arquiteto, sendo que desses que contrataram,
109 95% (noventa e cinco por cento) voltariam a contratar. Informa que essa pesquisa deve estar
110 sendo concluída até o mês de outubro e será, então, divulgada para a mídia em geral. Conselheira
111 suplente **MIRTES MARIA LUCIANE** perguntou se todos terão acesso aos dados da pesquisa ou
112 somente aos resultados decorrentes da compilação e análise dos dados. Presidente **GILBERTO**
113 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que, segundo informado, a pesquisa na



114 sua totalidade estará no site do CAU/BR. Informa que o CAU/SP esteve presente em colações de
115 grau dos formando no meio do ano, através da Diretoria de Ensino e Formação, sendo no dia
116 19/06 na Universidade Paulista Júlio de Mesquita – UNESP, no dia 22/07 na UNIP – Baurú, no dia
117 04/08 na FAAP de São Paulo, no dia 02/08 no Centro Módulo Universitário em Caraguatatuba, no
118 dia 19/08n na UNICID de São Paulo. Informa que foi realizado na última sexta-feira licitação do
119 CAU/SP para contratar empresa que possa organizar as Plenárias, seminários e demais eventos
120 do CAU/SP. Que está prevista a assinatura de contrato com a empresa vencedora da licitação já
121 na próxima semana, para que a partir da próxima plenária estas já sejam feitas num local
122 contratado pela empresa. Informa que foi feita reunião na semana passada com cerca de 30
123 (trinta) arquitetos que atuam com arquitetura de interiores e que já estavam preocupados com a
124 campanha que já está se iniciando em relação à Reserva Técnica – RT. Foi uma reunião muito
125 positiva, quando foi possível esclarecer uma série de dúvidas desses colegas sobre a posição
126 contrária do Conselho em relação à RT, das atribuições específicas dos arquitetos em relação à
127 arquitetura de interiores, etc. Que houve também uma reunião com o presidente do SINAENCO e
128 com representante da ASBEA no sentido do CAU/SP poder fazer um Seminário referente a
129 orientar os escritórios para preenchimento de RRTs e pedidos de Certidão de Acervo Técnicos –
130 CAT. Destaca sobre a quantidade de erros verificados em processos em decorrência de erros de
131 procedimentos, ou de fiscalização, ou de relato de conselheiro. Nesse sentido, pede bastante
132 atenção aos conselheiros para que o relato possa contemplar de maneira bastante clara todos os
133 procedimentos legais do processo. Lembra que há uma série de pessoas envolvidas quando
134 relatamos os processos. Destaca que, se algum conselheiro tiver alguma dúvida em relação a
135 como emitir o relato, a Diretoria Técnica do CAU/SP está a disposição. Destaca que o prazo para
136 relato do processo é de 30 (trinta) dias renováveis por mais 30 (trinta) dias e pede para que todos
137 os conselheiros se atenham a isso. Finalizando, informa que já havia trazido anteriormente aos
138 conselheiros para informação, que o CAU/SP havia sido intimado por auditor da Receita Federal
139 de uma cidade do interior de São Paulo para que fosse apresentada a listagem de todas as RRTs
140 emitidas naquela cidade. Em consulta ao Departamento Jurídico do CAU/SP foi confirmada a
141 obrigatoriedade de informar os dados à Receita Federal. Sendo assim, foi feito o levantamento e
142 foi entregue relatório com cerca de 300 (trezentas) páginas com todos os RRTs emitidos nessa
143 cidade. Informa que esse documento teve que ser emitido com uma autenticação eletrônica do
144 Conselho com assinatura do presidente e do funcionário responsável pelo levantamento. Informa
145 que dentro das informações passadas ao auditor da Receita Federal foram listados 15 (quinze) a
146 20 (vinte) profissionais que mais emitiram RRTs na cidade e pediram, novamente, todas as
147 informações desses profissionais, ou seja, quem era o contratante, valor do contrato, prazo de
148 realização de todos os profissionais listados pela Receita Federal. Comenta essa situação o
149 surpreendeu e que soube que o CREA/SP também estava sendo demandado da mesma maneira.
150 Que num primeiro momento o processo foi eletrônico, mas quando foi apresentada a listagem pelo
151 auditor da Receita Federal, esse processo teve que ser feito manualmente, um a um, abrindo-se



152 RRT por RRT e copiando todas as informações lá constantes. Vice-presidente **VALDIR**
153 **BERGAMINI**, em aparte concedido pelo presidente, comenta que mais uma vez o Conselho está
154 trabalhando para um Órgão Público e que se isso se transformar regra contínua, o Conselho
155 passará a ter que informar RRTs de profissionais à Receita, o que prejudicará o andamento do
156 CAU e será de difícil atendimento, principalmente se considerarmos os 645 municípios do Estado.
157 Finalizando o Presidente comenta que a geração desses documentos demorou na primeira etapa
158 cerca de 15 (quinze) dias e na segunda etapa cerca de 30 (trinta) dias e o destacamento de um
159 funcionário exclusivamente para isso. Presidente informa que seus informes estão encerrados. A
160 seguir o presidente passa a palavra ao conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO**
161 que manifesta-se no sentido de aproveitar o momento dos informes, posto que, segundo ele,
162 provavelmente não conseguirá ficar até o final da plenária, para falar em relação às cobranças do
163 CREA/SP. Informa que recebeu somente no presente ano duas cobranças de anuidades e que,
164 aos olhos daquele conselho, estaria devendo quase R\$ 2.000,00 (dois mil reais), isso desde 2011.
165 Portanto, já está no quarto ano de cobrança à ele e a vários profissionais de sua cidade, sendo
166 que inclusive esses profissionais encaminharam tais cobranças à ele, pelo fato de ter relação com
167 o CAU/SP. Comenta que seu receio é de que, a partir do próximo ano, quando serão completados
168 05 (cinco) anos, o CREA/SP possa encaminhar essa cobrança para a justiça. Comenta que no
169 início de sua gestão, o CAU/SP entrou com uma ação contra o CREA/SP e que o CAU/SP ganhou
170 tal ação. Naquele momento, a alegação do CREA/SP era de que os computadores daquele
171 conselho não estavam ajustados. Nesse sentido, passados quatro anos em que a situação
172 perdura, coloca que ou o CAU/SP toma alguma medida de ordem legal, ou pelo menos,
173 aproveitando a boa relação do vice-presidente e do presidente do CAU/SP com o presidente do
174 CREA/SP para ver se esse assunto se resolve de forma definitiva. Presidente **GILBERTO SILVA**
175 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** concorda com o conselheiro titular **AFONSO CELSO**
176 **BUENO MONTEIRO** e se remetendo ao processo que o CAU/SP ganhou à época, solicita que a
177 coordenadora do Departamento Jurídico do CAU/SP **KARINA FURQUIM DA CRUZ** faça breve
178 relato a respeito. Em sua manifestação, a Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** expõe que, à época,
179 o CAU/SP entrou com uma representação no Ministério Público Federal contra as cobranças
180 indevidas feitas pelo CREA/SP. Esse processo tramitou, sendo feitas algumas audiências entre o
181 CAU/SP e o representante do CREA/SP, sendo solicitado naquela ocasião que fosse juntada os
182 comprovantes dessas cobranças indevidas. Isso foi divulgado, naquela ocasião, no site do
183 CAU/SP solicitando que os profissionais encaminhassem ao Conselho e que, da mesma forma,
184 isso foi divulgado aos conselheiros em plenária sendo que alguns conselheiros trouxeram tais.
185 Feito isso, os documentos recebidos foram juntados no processo. O Ministério Público Federal
186 entendeu que nós não fomos felizes em demonstrar que foi um problema de âmbito geral, e sim,
187 acreditaram que o CREA/SP estava tendo um problema sistêmico e que tal problema poderia ser
188 resolvido. Diante dessa informação do Ministério Público Federal o CAU/SP entrou com recurso
189 que está sendo processado. Portanto, os documentos de cobranças indevidas que estão



190 chegando estão sendo juntados para que, assim que for aceito o recurso, estes possam ser
191 juntados ao processo para demonstrar. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
192 **OLIVEIRA BELLEZA** enfatiza que os documentos referentes a esse assunto sejam encaminhados
193 ao Departamento Jurídico do CAU/SP para embasar o processo do Conselho. A seguir o
194 presidente passa a palavra do conselheiro titular **JOÃO CARLOS CORREIA** que, aproveitando a
195 presença do conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**, faz um apelo para que possa
196 ser levado para o CAU/BR a participação de representantes dos CAUs/UF nas reuniões da
197 Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pois na reunião em que ele está participando,
198 que é de representação em serviços de arquitetura e engenharia, participam 05 (cinco) arquitetos
199 e os 22 (vinte e dois) engenheiros. Informa que todos os CREAs estão mandando representantes
200 e que logo mais deverá se iniciar um processo de votação, ou seja, a continuar nesse quadro os
201 arquitetos serão prejudicados devido o desgaste frente aos engenheiros em decorrência da
202 Resolução 51. Que é importante que a representação seja de diferentes entidades para garantir
203 condição de votar, podendo essa representação ser de universidades ou de entidades. Informa
204 que as reuniões estão sendo em São Paulo e é fundamental a presença e participação de maior
205 número de arquitetos. Em resposta a sugestão do conselheiro titular **JOÃO CARLOS CORREIA** o
206 conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** manifesta-se colocando que, na sua visão,
207 o CEAU deve se incorporar a isso. A seguir o presidente passa a palavra ao conselheiro titular
208 **EDER ROBERTO DE SILVA** que, após saudar o presidente, a mesa e o plenário, manifesta-se
209 em relação ao CEAU/SP, observando que o presidente não dera informe sobre a reunião ocorrida.
210 Comenta que infelizmente não conseguiu pegar toda a manifestação do conselheiro federal no
211 início desta Plenária. Registra que foram realizadas já duas reuniões do CEAU/SP e que o
212 colegiado tem discutido bastante o ato da presidente Dilma vetar o projeto de lei que
213 regulamentaria a profissão de decorador. Informa que houve um debate no CEAU/SP acerca disso
214 e que o veto feito é direto, simples e vai no mérito, justificando que a não regulamentação da
215 profissão de decorador diz respeito à segurança, à tranquilidade, à preservação da sociedade,
216 diferentemente de dizer que a não aprovação se deveu a vício de iniciativa, ou problema
217 semelhante, como ocorreu por ocasião do projeto de lei referente ao CAU que não tinha iniciativa
218 no poder executivo e que por isso não avançou, naquele momento. Em uma leitura política, onde
219 cada um faz a sua, comenta o presidente Lula, no último dia de seu mandato entendeu a
220 reivindicação dos arquitetos e urbanistas e sancionou a Lei que criou o CAU e, que agora o
221 governo dentro do mesmo conceito de defesa da sociedade não aprova a regulamentação da
222 profissão de decorador. Comentando a manifestação do conselheiro titular **EDER ROBERTO DE**
223 **SILVA**, o conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** reitera sobre a importância de ser
224 comunicado previamente em relação às solicitações. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
225 **DE OLIVEIRA BELLEZA** complementa as informações do conselheiro titular **EDER ROBERTO**
226 **DE SILVA** informando que ela ocorreu com a presença de todas as entidades, tendo sido bastante
227 positiva e que esse ponto da não aprovação da regulamentação da profissão de decorador foi



228 bastante discutida. A seguir o presidente passa para a **ORDEM DO DIA. 1) INFORMES DA**
229 **DIRETORIA FINANCEIRA E COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CONTAS:**
230 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita ao coordenador da
231 Comissão, o conselheiro titular **SILVIO JOHN HEILBUT** para que faça a apresentação relativa ao
232 **ITEM “1.a” BALANCETE DE JULHO DE 2015.** O coordenador da Comissão destaca que, a rigor,
233 não haveria obrigatoriedade legal de apresentação, mas que era importante o conselho ter
234 conhecimento dentro da linha da transparência e da governabilidade. Passa a fazer uma
235 apresentação sucinta do balancete, destacando que os números apresentados indicam que as
236 anuidades estão diminuindo. Feita a apresentação, o coordenador da Comissão pergunta se
237 algum conselheiro tem alguma dúvida. A conselheira titular **VERA SANTANA LUZ** pergunta se os
238 computadores comprados foram feitos com os recursos do capital imobilizado, o que o
239 coordenador da comissão confirma. Informa que para a aquisição dos computadores foi feita uma
240 licitação. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** pergunta ao
241 plenário se há mais alguma manifestação. Não havendo, o presidente agradece o coordenador da
242 comissão e passa para o próximo item da pauta **“1.b” SEGUNDO RELATÓRIO**
243 **QUADRIMESTRAL DE GESTÃO DO CAU/SP – 2015:** Presidente **GILBERTO SILVA**
244 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita ao Diretor Financeiro conselheiro titular **JOSÉ**
245 **BORELLI NETO** que informa ao plenário que no Segundo Relatório Quadrimestral deverão
246 constar as ações e despesas feitas até 30 de agosto e que esse Relatório tem que ser entregue
247 ao CAU/BR até 30/09 e que, desta feita, a equipe de sua diretoria já está trabalhando em cima
248 desse documento. Já tratando do item **“1.c” PLANO DE AÇÃO DO CAU/SP – 2016,** o Diretor
249 Financeiro informa que já está se começando a trabalhar o Plano de Ação para 2016 e que, para
250 isso, será necessário que se faça novamente as entrevistas anteriormente realizadas com as
251 comissões e diretorias. Comenta também que há o entendimento de que essa segunda
252 reformulação seria um “ensaio” para a formatação do Plano de Trabalho de 2016. A seguir o
253 presidente passa a palavra para a conselheira titular **BERTHELINA ALVES COSTA** que solicita
254 que seja montada uma estratégia, um programa para se discutir o Plano de Ação para 2016. Que
255 não se fique limitado aos questionamentos da área financeira, para que o Plano de Ação não se
256 transforme apenas em quantificação de atividades, de reuniões. Entende que há uma
257 oportunidade de se conhecer a proposta de cada comissão, de cada grupo de trabalho, o que se
258 pretende fazer, que isso seja apresentado e discutido com os conselheiros em plenário para, a
259 partir daí, se começar a alocar recursos, e não ao contrário, onde primeiro se define o recurso
260 disponível para, a partir daí, definir o que será feito. Entende ela que, como há tempo já que o
261 Plano de 2016 é para o final do ano, talvez fosse importante a realização de um seminário para
262 aprofundar essa discussão. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
263 **BELLEZA** agradece a manifestação e informa que o objetivo dessa divulgação na presente
264 plenária é justamente para permitir que essa discussão se inicie o mais rapidamente possível.
265 Finalizado o item 1 da Ordem do Dia, o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**



266 **BELLEZA** propõe inversão de pauta, no sentido de que seja discutido o **ITEM 5 – JULGAMENTO**
267 **DE PROCESSO – ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.**
268 Presidente pergunta ao plenário se há alguma manifestação contrária. Não havendo, passa-se a
269 discutir o **ITEM 5 – JULGAMENTO DE PROCESSO – ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE**
270 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, lembrando que esses processos já foram julgados pela Comissão
271 Permanente de Exercício Profissional e que agora são julgados, em segunda instância, pelo
272 Plenário do CAU/SP. **Item “A” - Processo nº 1000003892/2013, interessado: CAU/SP e**
273 **Arquiteta e Urbanista Fabiana Aquin Abbud: Presidente GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
274 **OLIVEIRA BELLEZA** solicita que o Relator do processo, conselheiro titular **RUY DOS SANTOS**
275 **PINTO JÚNIOR** que apresente seu relato. O Relator, após ler o histórico do processo, vota pelo
276 arquivamento do processo devendo ser tomadas as providências para que seja sanado o errôneo
277 apontamento em nome da arquiteta e urbanista Fabiana Aquin Abbud, transferindo o mesmo para
278 a arquiteta e urbanista Natália Alves Lamas Frederico que comprovadamente foi indicada como o
279 real responsável técnico pelos serviços. Complementarmente às providências acima indicadas, é
280 feita recomendação à fiscalização para que, sempre que comprovada autoria diversa da indicada
281 na inicial do processo, submeta à Diretoria Técnica o pedido de alteração do responsável técnico a
282 ser investigado com novas informações obtidas no SICCAU sobre o profissional e demais
283 providências, inclusive nova notificação para que não seja dado causa a punição injustificada, o
284 que ocasionaria dano moral ao profissional erroneamente apontado. O conselheiro titular **FLÁVIO**
285 **MARCONDES** apresenta dúvida, não em relação ao processo em questão, mas de outros que já
286 viu. Pergunta o que é “fiscalização de rotina”. Esclarecendo o presidente informa que a
287 fiscalização de rotina é porque o fiscal muitas vezes já tem um roteiro definido. Complementando o
288 Diretor Técnico conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** informa
289 que fiscalização de rotina é uma fiscalização que é programada sequencialmente pela Diretoria
290 Técnica, rotina essa que pode determinar a fiscalização inclusive em condomínios. A seguir há
291 manifestação da conselheira titular **NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO** que
292 pergunta como se chegou à arquiteta e urbanista Fabiana, que inclusive foi multada, quando ficou
293 caracterizado que o responsável pelo serviço era outro profissional. O Relator explica que na
294 descrição do processo a arquiteta e urbanista Fabiana trabalhava com a arquiteta e urbanista
295 Natália e que, foi a Natália que se apresentou e recolheu os RRTs pelo exercício daquele tipo de
296 trabalho. Que a identificação da Fabiana foi feita pelo fiscal quando da inspeção e não foi atentado
297 para o fato de haver duas profissionais executando o serviço e que o processo foi mantido e dado
298 prosseguimento em nome da Fabiana. Diretor Técnico conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO**
299 **RODRIGUES DA FONSECA** comenta que, como esse processo foi originado no CPF da Fabiana,
300 foi necessário que ele percorresse todas as instâncias para terminar com o Relato de um
301 conselheiro, pois ninguém no conselho tem atribuição de finalizar um processo sem a devida
302 apuração. A seguir há a manifestação da conselheira titular **ROSANA FERRARI** que reforça que
303 mesmo que seja necessário repetir todo o relato, isso é importante para que ele fique mais claro



304 para quem está tomando contato com ele, no plenário, pela primeira vez. A conselheira suplente
305 **MIRTES MARIA LUCIANE** manifesta-se fazendo uma reflexão de que é sabido que há muito
306 exercício ilegal da profissão feito por colegas, muitos deles jovens arquitetos que trabalham sem
307 registro em vários escritórios de arquitetura e isso decorre, por sua vez, da falta de continuidade
308 de trabalho que os escritórios tem. Comenta achar estranho que tudo é atribuído ao erro do fiscal
309 que foi fazer a vistoria, pois alguém deve ter dito a ele sobre a atividade, ou isso constava em
310 algum documento identificado no canteiro. O conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO**
311 **MONTEIRO** sugere que além da capacitação realizada nesta data no período da manhã, que os
312 fiscais sejam capacitados, bem como que sejam criados procedimentos padrão a serem seguidos.
313 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** complementando a
314 manifestação do conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO**, informa que estará
315 sendo realizado um seminário de capacitação dos fiscais na próxima semana, inclusive com a
316 participação do Departamento Jurídico que dará as orientações de como proceder. Presidente
317 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que na fala da conselheira
318 titular **VERA SANTANA LUZ** estará encerrando as inscrições. Conselheira titular **VERA**
319 **SANTANA LUZ** pede esclarecimento para saber se a votação a se realizar se dará a partir do voto
320 do Relator que sugere o arquivamento do processo. Nesse sentido, pergunta se, arquivado esse
321 processo, supondo que há uma outra arquiteta ao invés daquela constante no processo, pergunta
322 se encerrou tudo, ou isso vai encaminhar para verificar sobre a responsabilidade, ou não, da
323 segunda arquiteta mencionada. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
324 **BELLEZA** esclarece que votando pelo arquivamento desse processo, o mesmo será arquivado,
325 conforme proposta do Relator. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
326 **BELLEZA** coloca em votação. Encerrada a votação, o resultado pela aprovação da proposta do
327 Relator, pelo arquivamento, é de 50 (cinquenta) votos, nenhum voto contrário e 01 (uma)
328 abstenção. APROVADO Relato pelo arquivamento do processo. **Item “B” - Reexame dos**
329 **processos do CAU/SP Nº 100001564/2013 – Interessado: CAU/SP e Carlos Ott e Nº**
330 **100003675/2013 – Interessado: CAU/SP e Silvio Hidemi Iamamura.** Presidente **GILBERTO**
331 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que esse processo foi aberto a partir de
332 uma fiscalização e denúncia a respeito de um projeto desenvolvido por um arquiteto estrangeiro
333 sem inscrição no Conselho. Foi feito um projeto de um edifício de apartamentos pelo arquiteto
334 Carlos Ott. Esse processo foi aberto e ele, presidente, foi à época o primeiro Relator. Informa que
335 quando relatou o processo, teve uma preocupação muito grande no sentido de que fosse feita
336 uma abordagem correta para que se conseguisse caracterizar e pegar pela primeira vez, aqui no
337 Conselho, o exercício ilegal da profissão por um arquiteto estrangeiro. Informa que esse projeto
338 teve uma ampla divulgação na mídia escrita e televisiva, onde era informado que o projeto era do
339 arquiteto Carlos Ott, arquiteto esse internacionalmente conhecido, etc. Quando relatou o processo,
340 solicitou que o mesmo fosse dividido em três, sendo: um processo contra o arquiteto Carlos Ott,
341 outro contra o arquiteto e urbanista Hidemi Iamamura que assumia a responsabilidade de autoria



342 do processo, e um terceiro processo contra a empresa EZETEC, como incorporadora. Inclusive,
343 com relação à EZETEC, foi feita na época uma notificação junto ao órgão que regulamenta a
344 publicidade informando que a publicidade feita era enganosa, pois no folder constava o arquiteto
345 Carlos Ott como responsável, mas a própria empresa informava que não, que o autor do projeto
346 era o arquiteto lamamura, indo contra toda a publicidade feita. Da mesma forma, foi informada a
347 Bolsa de Valores, pois a empresa está lá registrada. Informa que a empresa EZETE contratou um
348 grande escritório de advocacia e entraram com recurso junto ao CAU/SP. Informa que esse
349 processo foi analisado posteriormente pelo conselheiro titular **JOÃO CARLOS CORREIA** que
350 também fez um relato. Portanto, esse processo era extremamente importante para o CAU. Informa
351 que depois disso, esse processo foi apresentado e aprovado pelo plenário do CAU/SP, sendo que
352 antes de ser encaminhado para as providências, houve uma análise criteriosa pelo Departamento
353 Jurídico que constatou que, no momento da fiscalização, quando o fiscal foi até o local, o fiscal
354 alegou que ele havia sido proibido de entrar no local, só que isso não foi caracterizado na abertura
355 do processo. Da parte da empresa, a alegação do escritório de advocacia é de que em nenhum
356 momento foi proibida a entrada do fiscal no local. Com isso, como não há justificativa no processo
357 que caracterize o impedimento do fiscal, todo o decorrer do processo incorre numa anulação.
358 Portanto, como esse processo foi aprovado pelo plenário, para que o CAU/SP não possa sofrer a
359 consequência de danos morais, faz-se necessário que o plenário vote pelo arquivamento deste
360 processo, voltando atrás de uma decisão já aprovada anteriormente. Portanto, é necessário
361 revogar a decisão da plenária ocorrida na 11ª Sessão Plenária Ordinária de 27/11/2014 relativos
362 aos Processos Administrativos de Fiscalização do CAU/SP Nº 100001564/2013 e Nº
363 1000003675/2013, bem como a anulação e conseqüente arquivamento dos mesmos, tendo em
364 vista os vícios insanáveis constantes nos procedimentos adotados e a notificação imediata da
365 decisão aos interessados. A seguir o presidente passa a palavra ao conselheiro titular **VICTOR**
366 **CHINAGLIA JUNIOR** que inicia sua fala comentando que esse processo teve início na Comissão
367 de Exercício Profissional da gestão anterior, na qual ele era o coordenador. Manifesta-se no
368 sentido de que se tome uma atitude para que se archive o atual processo e se reabra novo
369 processo, pois houve o fato e a ação negativa por parte da construtora. Presidente **GILBERTO**
370 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** antes de passar a palavra para o conselheiro
371 titular **JOÃO CARLOS CORREIA** solicita que a coordenadora do Departamento Jurídico **KARINA**
372 **FURQUIM DA CRUZ** esclareça a situação. A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** informa que não
373 se trata de ter receio de escritório de advocacia, e sim de que os processos estão cheios de vícios
374 e que estes causam nulidade processual, sendo irracional da parte do CAU/SP levar adiante
375 processos nessas condições. Obviamente, se pode começar de novo de uma forma correta, pois o
376 problema existe e está configurado. A seguir, apresenta a manifestação do Departamento Jurídico
377 em que são apresentados os vícios verificados, informações essas já passadas aos conselheiros
378 por e-mail. Cita que o projeto original era contra a empresa EZETEC, que conforme relato do
379 presidente, foi solicitado que se dividisse em três processos e que esse processo contra a



380 EZETEC já tinha um grave vício de origem, pois o fato narrado pelo fiscal não condizia com a
381 tipificação que ele registrou no Auto de Infração e que isso, por si só, já é motivo para nulidade do
382 Auto de Infração. Portanto, o processo de origem já estava errado. Por conseguinte, os processos
383 daí decorrentes também estarão viciados. Além disso, em cada processo como aquele contra o
384 arquiteto Carlos Ott, não houve Notificação Preventiva desse profissional estrangeiro, tendo sido
385 feita a referida Notificação Preventiva contra a EZETEC, só que não se pode aproveitar a
386 Notificação à empresa para usá-la no processo contra o arquiteto estrangeiro. A lavratura do Auto
387 de Infração ocorreu posterior a decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional,
388 quando deveria ter sido feita antes, de maneira a dar oportunidade para defesa pelo notificado
389 para, a partir daí ser analisada pela Comissão. Não foi concedido prazo de defesa do Auto de
390 Infração, o que é grave, e posteriormente veio para Planária do Conselho, entendendo que a
391 defesa que foi apresentada posteriormente à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi
392 entendida como recurso, e isso veio parar no plenário. Portanto, a deliberação da plenária foi
393 decorrente de uma série de vícios. O conselheiro titular **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** pede
394 aparte e comenta que na ocasião da abertura dos processos foram adotados os procedimentos
395 indicados pelo Departamento Jurídico do CAU/SP. A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** informa
396 que o arquivamento do atual processo não obsta a abertura de novo processo. Comenta que os
397 mesmos vícios encontrados no processo contra do arquiteto Carlos Ott são encontrados no
398 processo contra o arquiteto e urbanista Silvio Hidemi Iamamura. Informa que o encaminhamento
399 proposto é pela revogação das deliberações de julgamento e anulados esses processos
400 específicos tendo em vista os erros que foram encontrados, não havendo impedimento para que
401 se abram novos processos sobre o mesmo assunto que tramitem regularmente. Presidente
402 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** pergunta à coordenadora do
403 Departamento Jurídico, se antes de abrir um novo processo os atuais devem ser encerrados e, a
404 partir daí, seja feita nova fiscalização, ou os atuais processos podem ser utilizados como abertura.
405 A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** esclarece que podem ser utilizadas as provas que o fiscal
406 angariou quando ele juntou o Relatório de Fiscalização e demais provas, podendo ser utilizado na
407 abertura de novo processo, sendo feita uma Notificação Preventiva, novamente, para que o
408 denunciado tenha os prazos legais para apresentar seus esclarecimentos. Caso os
409 esclarecimentos não sanem o problema, lavra-se o Auto de Infração, com prazo de defesa para, a
410 partir daí ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional que julgará essa defesa e fará
411 deliberação de manutenção ou arquivamento do Auto de Infração. Se for mantido o Auto e houver
412 um recurso, é nomeado um conselheiro do plenário que fará o Relatório corretamente para,
413 depois, ser apresentado à Plenária para julgamento do recurso em segunda instância.
414 Evidentemente, se houver mais recursos o processo é remetido ao CAU/BR. A seguir o presidente
415 passa a palavra ao conselheiro titular **JOÃO CARLOS CORREIA** que já havia alertado que esse
416 processo apresentava problemas internos à eles. Sugere que seja feito o arquivamento dos atuais
417 processos e abertura de novos processos. A seguir o presidente passa a palavra para o



418 conselheiro titular **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** que cumprimenta o trabalho feito pelo
419 Departamento Jurídico e manifesta concordância com a sugestão apresentada anteriormente.
420 Comenta que é importante orientar o fiscal para que ele saiba como proceder, caso seja impedido
421 de entrar. Se ele deve chamar a polícia, fazer um Boletim de Ocorrência, enfim, saber como agir
422 numa situação dessas pois em muitos locais, certamente eles serão impedidos de adentrar.
423 Coloca para reflexão como deve se notificar profissionais que não residem no país: via cartório, via
424 embaixadas, enfim, é necessário estabelecer procedimentos. A seguir o presidente passa a
425 palavra ao Diretor Técnico conselheiro titular **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA**
426 **FONSECA** comenta que esse caso, especificamente, é um caso emblemático e que vai ficar
427 registrado como “o preço do pioneirismo”. Comenta que considerando os informes do presidente,
428 bem como os encaminhamentos dados pela Comissão, à época, fica claro que todos deram o
429 melhor de si no sentido de buscar um resultado positivo. Contudo, coube a ele na condição de
430 Diretor Técnico na avaliação dos procedimentos e encaminhamentos para posicionamento do
431 Conselho apoiar o presidente no sentido de informar e relatar sobre alguns vícios verificados e
432 que, a partir daí, foi solicitado apoio jurídico para analisar essa questão. Entende que a plenária de
433 hoje é emblemática no amadurecimento das discussões dentro do Conselho, e que isso não
434 significa recuar. Informa que qualquer um pode pedir a abertura de novo processo. A Dra.
435 **KARINA FURQUIM DA CRUZ** apresenta uma alternativa, referente a continuidade dos processos,
436 onde seria feita a revogação dos atos viciados e seriam aproveitadas as provas existentes e
437 constituídas. Nesse sentido, haveria uma votação pela revogação dos atos viciados e refazê-los
438 da forma correta aproveitando as provas e sem cancelamento dos processos de forma que seriam
439 mantidos os mesmos números dos processos. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
440 **OLIVEIRA BELLEZA** argumenta que o que havia sido discutido era de o problema era justamente
441 o primeiro documento, de abertura do processo, o que invalidaria todos os demais processos e
442 documentos. Presidente pergunta à Coordenadora Jurídica se esses processos forem anulados
443 poderão ser abertos outros processos utilizando-se de todas as provas que constam nos atuais
444 processos. A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** informa que podem ser aproveitadas as provas,
445 mas os Autos de Infração terão que ser feitos novamente. O Diretor Técnico conselheiro titular
446 **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** comenta que processo teve problemas na
447 origem devido às inconsistências verificadas, o que coloca o Conselho em risco jurídico patente.
448 Argumenta que não será perdido nada, se forem feitas as coisas certas. Propõe que os processos
449 sejam arquivados e que seja montado novo processo dentro da formalidade jurídica necessária de
450 forma a lograr êxito e proteção do CAU. Presidente solicita à Coordenadora Jurídica para que
451 oriente como proceder, do ponto de vista legal. A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** que informa
452 que, para ficar regular, será necessário a revogação das deliberações plenárias devido a um
453 julgamento equivocado. Mas que, para que se possa abrir novo processo, os atuais processos
454 devem ser anulados SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, pois do contrário não se poderá abrir novo
455 processo sobre o mesmo fato. Nesse sentido, apresenta como encaminhamento que se faça a



456 anulação dos processos sem julgamento do mérito. Portanto, todas as decisões tomadas até o
457 presente momento ficam sem efeito. Para a abertura de novo processo, sugere que isso ocorra a
458 partir de denúncia de algum conselheiro. Presidente passa a palavra para a conselheira suplente
459 **MIRTES MARIA LUCIANE** que manifesta-se confusa, pois tem visto dentro do TJ algumas vezes
460 discussão de que desembargadores precisam arquivar um processo por conter erros cometidos e
461 que isso pode inviabilizar a abertura de novos processos. Contudo, comenta que sabe que há
462 desembargadores que não querem ficar se apegando a erros formais de processo. Portanto, não
463 está convicta em relação ao que escutou e gostaria de saber se há condições de se pedir vistas
464 ao processo. A Dra. **KARINA FURQUIM DA CRUZ** informa que não há problemas dos
465 conselheiros terem vistas ao processo. Para que não haja problemas de abertura, destaca que a
466 expressão judicial é de “extinção do feito sem julgamento do mérito”, ou seja que como não há
467 julgamento do mérito pode ser aberto novo processo, com a mesma “causa de pedir”. O
468 conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** manifesta-se dizendo que mesmo não
469 fazendo parte desse plenário acha essa discussão muito importante e interessante. Acha que ele
470 pode ter erros de análise, documentação, do fiscal, mas ele tem um sentido que acha importante
471 reafirmar, pois tem uma repercussão e abrangência que um simples processo de fiscalização
472 comum. Ele tem um caráter de um posicionamento internacional. E não há outra coisa senão isso
473 que tem sido perseguido e procurado afirmar com toda clareza em relação a qual o perfil e
474 posicionamento dos arquitetos e urbanistas brasileiros em relação a isso. Entende que essa
475 medida de reformular o processo é da melhor qualidade porque permite que nasça do plenário. A
476 seguir o presidente passa palavra ao conselheiro titular **FLÁVIO MARCONDES** que solicita
477 esclarecimento sobre o que foi deliberado na plenária que aprovou o processo. A pedido do
478 presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** a Dra. **KARINA FURQUIM**
479 **DA CRUZ** informa que as deliberações plenárias à época foram no sentido de acompanhar a
480 deliberação da Comissão de Exercício Profissional da época, naquele parecer emitido na ocasião,
481 para que fossem multados os profissionais. Portanto a plenária, naquela ocasião, acompanhou e
482 manteve o que foi decidido pela Comissão. A seguir o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
483 **DE OLIVEIRA BELLEZA** lê para o plenário o histórico e seu Relato da época, emitido enquanto
484 conselheiro e membro da Comissão, constantes no processo. A seguir o presidente passa a
485 palavra ao conselheiro titular **JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS** que se
486 manifesta no sentido que, para nós, essa foi uma convocação de pauta e que é necessário,
487 inclusive, tomar todos os cuidados com esse ato, para que não seja usado posteriormente contra o
488 Conselho. Portanto, na sua visão, é necessário que se tenha um foco, hoje, com relação à
489 proposta que foi colocada, que é, a revogação da deliberação plenária. No segundo momento, é
490 necessário haver um consenso de como deverá ser construído esse novo processo. Portanto, na
491 sua avaliação, não acha prudente alterar a proposta feita para que não sejam contaminadas as
492 próximas decisões, lembrando que esse episódio é uma referência para a arquitetura brasileira e
493 deve ser uma jurisprudência para o futuro. A seguir o presidente passa a palavra para o



494 conselheiro titular **JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA** que manifesta suas dúvidas a partir dos
495 relatos feitos, ou seja, que mesmo entendendo a pertinência de tudo que foi colocado, entende
496 que se há um arquiteto brasileiro registrado no Conselho e que diz que ser o autor, informando
497 que fez esse projeto num processo de criação com uma co-autoria de uma pessoa que não exerce
498 sua atividade aqui. Na sua avaliação, há duas questões colocadas, sendo uma jurídica decorrente
499 de vícios do processo muito mais afetos a procedimentos inexistentes aliados a inexperiência e
500 que podem fazer com que esse processo vire “um tiro n’água”. Portanto, se isso pode ocorrer, não
501 há a menor dúvida de que deve-se acompanhar a orientação do Departamento Jurídico e anular o
502 presente processo. Não há dúvida que é necessário dar prosseguimento com a intenção de abrir
503 novo processo. Entende que além desse caso específico, era importante que o Conselho se
504 debruçasse sobre situações análogas referentes a contratação de escritórios estrangeiros para
505 realização de projetos no sentido de se buscar entender até onde é pertinente e justificável, ou
506 não, que se tenha uma consultoria internacional, ou seja que seja feito um amplo debate para
507 qualificar o conselho para que assuntos como esse possam ser tratados, também, de outra forma.
508 A seguir o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** passa a palavra
509 para a conselheira titular **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** que manifesta-se
510 pela anulação do processo. A seguir o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
511 **BELLEZA** passa a palavra para o conselheiro titular **PIETRO MIGNOZZETTI** que se de fato o
512 agente fiscal foi impedido de exercer sua atividade, isso é passível de Boletim de Ocorrência.
513 Comenta que, no seu entendimento, a atividade em parceria de um profissional com uma pessoa,
514 estrangeira ou não sem estar regular com o Conselho caracteriza-se como acobertamento pelo
515 profissional registrado, passível portanto das sanções cabíveis. Manifesta-se também pela
516 anulação diante dos vícios e problemas já apresentados. Presidente **GILBERTO SILVA**
517 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que encerrada as manifestações e consultando o
518 Departamento Jurídico pode ser encerrado esse processo dando encaminhamento para abertura
519 de novo processo nos mesmos termos. Portanto, o processo será encerrado sem entrar no mérito
520 da análise do mesmo. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
521 informa que encaminhará votação para anulação do processo sem entrar no mérito. A conselheira
522 titular **BERTHELINA ALVES COSTA** manifesta sua preocupação e pede para que conste em ata
523 que a anulação e o arquivamento do processo é decorrente de vício verificado e não decorre do
524 mérito do processo, para que possa ser aberto novo processo para tratar do assunto. Presidente
525 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** coloca em votação a anulação do
526 processo sem entrar no mérito do mesmo. Encerrada a votação, o resultado pela anulação do
527 processo sem entrar no mérito é de 42 (quarenta e dois) votos, nenhum voto contrário e 01 (uma)
528 abstenção. APROVADO. Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
529 coloca que existem mais três itens da pauta que são basicamente informes, sendo que boa parte
530 da **ORDEM DO DIA no seu “Item 3” - INFORME SOBRE A RESOLUÇÃO 51** já foi dado pelo
531 conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** cabendo apenas algumas



532 complementações. Dando prosseguimento, o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
533 **OLIVEIRA BELLEZA** passa para o “Item 2” da **ORDEM DO DIA - INFORME SOBRE A 2ª**
534 **CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS**, solicitando para que o
535 coordenador da Comissão conselheiro titular **RONALD TANIMOTO CELESTINO** faça uso da
536 palavra. O coordenador da Comissão informa que mais uma vez o CAU/SP se propõe a realizar
537 sua Segunda Conferência, como diz a palavra, indo conferir o estado da nossa profissão junto aos
538 arquitetos e urbanistas e também junto à sociedade. Informa que a Comissão, como é do
539 conhecimento de todos, é composta por ele coordenador, conselheiro titular **RONALD TANIMOTO**
540 **CELESTINO**, pela coordenadora adjunta conselheira titular **ROSANA FERRARI**, pela relatora e
541 membro titular conselheira titular **CLAUDETE APARECIDA LOPES**, pelo conselheiro titular e
542 membro titular **EDSON JORGE ELITO**, pelo conselheiro titular e membro titular **PEDRO FIORI**
543 **ARANTES**, pelo conselheiro titular e 1º suplente **MARCELO MARTINS BARRACHI**, pelo
544 conselheiro titular e 2ª suplente **JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM**. Tem participado
545 também das reuniões, no sentido de colaborar e auxiliar o coordenador da Comissão Especial de
546 Comunicação conselheiro titular **ANTONIO CELSO MARCONDES PINHEIRO**, proposta essa feita
547 pela conselheira titular **ROSANA FERRARI** e aceita pela Comissão. Como apoio, a Comissão
548 conta com a participação da funcionária do CAU/SP **LOANY DE DEUS SGROY**. Participam ainda
549 da Comissão, enquanto representantes da Diretoria de Relações Institucionais, o Diretor e
550 conselheiro titular **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** e o Diretor Adjunto e conselheiro titular
551 **PIETRO MIGNOZZETTI** e enquanto representantes da Diretoria de Relações Institucionais do
552 CAU/SP a Diretora e conselheira titular **DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO**, e o Diretor Adjunto e
553 conselheiro titular **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO**. O coordenador informa que por proposta
554 do conselheiro titular **EDSON JORGE ELITO** foi convidado a participar da primeira reunião da
555 Comissão o coordenador da Comissão da 1ª Conferência, o conselheiro titular **VICTOR**
556 **CHINAGLIA JUNIOR** para que pudesse relatar um pouco da experiência vivida naquele momento.
557 Nesse sentido registra seu agradecimento ao coordenador da 1ª Conferência. Informa que a
558 Comissão decidiu utilizar-se das regionais existentes para a realização das Conferências
559 Regionais mais a capital. A proposta é que se inicie com a primeira Conferência Regional na
560 capital no dia 19/09/2015 estando as demais datas apresentadas na projeção feita. Pela proposta,
561 dentro de cada regional serão indicados coordenadores regionais, para aprovação pela diretoria,
562 cuja função será a de passar a mensagem do propósito da Conferência e agilizar para que ela, de
563 fato aconteçam as Conferências Regionais, bem como cuidar de todos os registros e propostas
564 que venham a surgir. A 2ª Conferência tem como tema “O Arquiteto, o Projeto e a Qualidade do
565 Ambiente Construído” e ela se sustenta em 05 (cinco) eixos temáticos: A) Resolução 51 – Projeto
566 Arquitetônico atribuição do arquiteto; B) Projeto Executivo – Qualidade do Ambiente Construído;
567 C) Ética, Reserva Técnica e suas implicações; D) Honorários Profissionais; E) Ensino e Formação
568 Continuada. Os eixos temáticos escolhidos tem relação direta com muitos dos debates que tem
569 sido feito pelo plenário desde o começo do ano. Informa que há uma proposta de Regimento para



570 a Conferência que será apresentado para aprovação na próxima plenária. Pela proposta,
571 conforme o número de profissionais em cada região serão eleitos representantes nas
572 Conferências Regionais. A Comissão está trabalhando com um número de 36 mil profissionais
573 atualmente em situação regular perante o Conselho. Nesse sentido, a Capital terá direito a 16
574 (dezesesseis) representantes, Baurú 04 (quatro), Campinas 08 (oito), Mogi das Cruzes 02 (dois),
575 Presidente Prudente 02 (dois), Ribeirão Preto 06 (seis), Santos 04 (quatro), ABC 04 (quatro), São
576 José dos Campos 04 (quatro), São José do Rio Preto 02 (dois) e Sorocaba 04 (quatro). As
577 propostas serão apresentadas e discutidas nas Conferências Regionais, e as propostas aprovadas
578 serão levadas à Conferência Estadual que será realizada nos dias 25 e 26/11/2015. Informa que
579 avançaram também na parte gráfica, cuja autoria é do conselheiro titular **EDSON JORGE ELITO**.
580 A Comissão entende que, sempre que possível, as Conferências Regionais deverão ser realizadas
581 nas Câmaras Municipais das regionais e na Capital, ou seja, em espaços públicos. A dinâmica das
582 Conferências Regionais é para que nelas sejam tiradas propostas que, após aprovadas e
583 sistematizadas serão produzidas lâminas com as propostas das Regionais para serem
584 disponibilizadas na Conferência Estadual. Finalizando o coordenador informa que a proposta está
585 formatada e que está sendo encaminhada para apreciação pela diretoria. A seguir o presidente
586 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** passa a palavra à conselheira titular
587 **BERTHELINA ALVES COSTA** reitera que a participação nas Conferências deve estar volata para
588 não conselheiros, pois estes já estarão participando. Apresenta como sugestão à Comissão da 2ª
589 Conferência para que se faça convite à sociedade, lembrando que é uma Conferência do CAU/SP
590 voltado, também, à sociedade, não devendo ser dado um caráter de que é um evento exclusivo de
591 arquitetos. O coordenador informa que se pretende a participação da sociedade, e é por isso que
592 as Câmaras Municipais estão sendo escolhidas como preferenciais para a realização das
593 Conferências Regionais. Complementado a fala do coordenador da Comissão, a coordenadora
594 adjunta informa que em cada região haverá os organizadores ou coordenadores regionais e que
595 esses a Comissão decidiu que seriam conselheiros titulares ou conselheiros suplentes. Contudo,
596 os delegados que serão escolhidos em cada região deverão ser os arquitetos da região. A
597 conselheira titular **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** manifesta-se
598 concordando com o que falara anteriormente a conselheira titular **BERTHELINA ALVES COSTA**,
599 reforçando que há profissionais que tem tido atuação muito interessante, no caso da Capital por
600 exemplo, e que não é arquiteto e urbanista e que pode contribuir muito com a discussão na
601 Conferência. Não havendo nenhum inscrito, o presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
602 **OLIVEIRA BELLEZA** passa a para o “Item 3” - **INFORME SOBRE A RESOLUÇÃO 51**
603 destacando que o conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**, destacando que uma
604 ação feita pelo CAU/SP foi de mandar e-mail para todas as Prefeituras do Estado e que a Diretoria
605 Técnica tem realizada visitas à várias Prefeituras, tendo sido realizadas cerca de 30 (trinta) visitas
606 para entrega do material referente à Resolução 51. Informa que o CONFEA mandou para todas as
607 prefeituras do Brasil uma documentação dizendo que os engenheiros são responsáveis por



608 projetos. A seguir solicita que o coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas –
609 CPLN conselheiro titular **MARCELO MARTINS BARRACHI** possa dar seus informes sobre o
610 “Item 4 da ORDEM DO DIA – CONTRIBUIÇÕES AO REGIMENTO INTERNO DO CAU/BR –
611 **ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**. O coordenador informa
612 que a CPLN de que foram recebidas poucas contribuições para o Regimento do CAU/BR. Nesse
613 sentido coloca que os conselheiros que tiverem contribuições, que o façam até a próxima 4ª feira,
614 quando ocorrerá outra reunião da CPLN. Presidente informa que o último item é o Extra Pauta
615 referente ao pedido de licença da conselheira titular **MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA**
616 **AMOROSO**. Informa que a colega solicita licença do cargo de conselheira no período de 01 de
617 agosto até 31 de dezembro de 2015, por motivo de doença na família. Solicita para que seja
618 colocado em votação. Encerrada a votação, houve 31 votos a favor, nenhum voto contra e
619 nenhuma abstenção, ficando demonstrado que não havia Quórum para deliberar. Pela ausência
620 de Quórum por um voto o presidente propõe que seja concedida a licença à conselheira pelo
621 presidente “ad referendum” do plenário, devendo essa votação ser feita novamente na próxima
622 Sessão Plenária. Não havendo mais manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos
623 e encerrou a 8ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP.

624 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
625 **Presidente do CAU/SP**